

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

08 / 07 / 2025

Claudio Giovane P. Milli
Presidente

INDICAÇÃO Nº 155/2025

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, se digne adotar as providências necessárias para **viabilizar a instalação de iluminação pública no trecho compreendido entre a Praça Saudável de São João de Petrópolis e o acesso a EEEFM Frederico Pretti, numa extensão aproximada de 280 metros.**

Sala Augusto Ruschi, em 4 de julho de 2025.

Sandrão (PSDB)

JUSTIFICATIVA:

A instalação de iluminação pública no trecho compreendido entre a Praça Saudável de São João de Petrópolis e o acesso a Escola Estadual Frederico Pretti, próximo ao radar na ES-080, é uma medida de grande relevância para a segurança da população. A falta de iluminação adequada nesse percurso expõe pedestres e motoristas a riscos durante o período noturno, gerando sensação de insegurança e vulnerabilidade. A presença de iluminação contribuirá significativamente para coibir práticas ilícitas e aumentará a tranquilidade dos moradores, estudantes e demais usuários da via.

Além do aspecto da segurança, a medida representa um importante avanço na infraestrutura urbana da localidade. A iluminação pública é um serviço essencial que valoriza os espaços públicos, melhora a visibilidade e permite maior uso da via, inclusive para atividades físicas ou deslocamentos. O trecho em questão é de grande fluxo, sendo também rota de acesso à Sede do Distrito de São João de Petrópolis e a equipamentos públicos, o que reforça a necessidade de atenção especial por parte do Poder Executivo.

Trata-se, portanto, de uma ação que contribui diretamente para a qualidade de vida da população. Investir em iluminação pública é investir no bem-estar da comunidade, e diante disso, solicitamos a adoção das providências cabíveis para a viabilização dessa importante demanda.



Autenticar Documento em <https://spl.camarasantateresaes.gov.br/autenticar>

com o identificador 310034003100350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Tel: 55-11-359-1471 e 55-11-3200-2200 P. que Institui a Infra-estrutura de Chaves Rádicas Brasileiras (ICBR) gov.br